**LEI Nº 5406/13**

**REVOGA O ARTIGO SEGUNDO DA LEI N. 4.671/2008 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica revogado o art. 2º da Lei n. 4.671/2008, que autorizou a doação de terreno à JM3 Indústria e Comércio de Peças e Componentes Ltda.

Art. 2º. O CNPJ constante no art. 1º da Lei n. 5035/2011, fica retificado de 08.346.002/0001-49 para 10.572.802/0001-20.

Art. 3º. O art. 2º da Lei n. 5035/2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. A empresa TECMAN COMÉRCIO E INDÚSTRIA MECATRÔNICA LTDA, fica autorizada a dar em garantia o imóvel descrito no art. 1º da Lei n. 4671/2008, de 31/08/2008.”

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 13 DE DEZEMBRO DE 2013.

Agnaldo Perugini

PREFEITO MUNICIPAL

Mário José Faria

CHEFE DE GABINETE